



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

### **PORTARIA GP Nº 104/2023**

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **FERNANDO NUNES MACHADO FILHO**, matrícula nº 221880 e CPF nº 100.581.644-13, para fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 118/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ e a empresa CAPITAL DA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP. , CNPJ nº 19.299.794/0001-64 que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), ferramentas e materiais de construção conforme exigências e especificações, no período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 15 de agosto de 2024, convalidando todos os atos praticados desde a assinatura do contrato de Nº 118/2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Ilha de Itamaracá, 28 de agosto de 2024.**

**PAULO BATISTA ANDRADE**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00